Despacho:	Secretária Geral
PROTOCOLO DA SESSÃO Nº 346/16 LV. - FL. - DATA 15/08/2016	Data: 15/08/2016 Hora 15:54 Protocolo Nº: 1480/2016

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2016

De 15 de Agosto de 2016.

AUTORIA: Vereador **José Ari Zandoná/DEM**

REMESSA
Em 15/08/2016
Por despacho do Sr. Presidente faço
Remessa destes autos a C. Única

"Concede Título de Cidadão Águaboense ao Ilustríssimo Senhor MARCOS ROBERTO LAMB e, dá outras providências."

Gilnei Macari, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão do dia_____ e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o **"Título de Cidadão Águaboense"** ao Ilustríssimo Senhor **MARCOS ROBERTO LAMB.**

Art. 2º - O respectivo título será entregue a homenageada, em Ato Solene de Entrega de Título, a ser convocado pela Presidência da Câmara Municipal, em data a ser agendada por esta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MENSAGEM

O Senhor Marcos Roberto Lamb é pioneiro de Água Boa, chegou em janeiro de 1981, casado com Margarete Peruzzo Lamb, pai de três filhos: Tobias, Lucas e Julia, filho de Ernani Raimundo Lamb (*in memoriam*), Érica Cevila Lamb, prestou relevantes serviços a nossa sociedade como Presidente da Igreja Evangélica Luterana de Confissão no Brasil. Foi também Presidente da ACEAB e Membro do Rotary Club de Água Boa. É empresário no ramo Metalúrgica e Construtora (AçoLamb) há muitos anos e, responsável por instalações de outras empresas em nosso município, gerando consequentemente empregos diretos e indiretos, trazendo grande desenvolvimento para esta localidade.

Arrojado e destemido, nosso homenageado sempre foi considerado um brilhante empreendedor. Por essas e outras qualidades que até hoje lhes são predominantes, é que vimos apresentar a nossa proposta para análise dos nobres pares.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 15 de Agosto de 2016.

José Ari Zandoná/DEM
Vereador Autor